



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 38 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Granito-PE**, declara que não efetuou Termos de Parcerias com Organização da Sociedade Civil nem por meio de Termo de Colaboração, nem por meio Termo de Fomento tampouco através de Acordo de Cooperação no exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Granito, 10 de março de 2024.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

